

EDITAL N.º 06/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso de Gestão Estratégica**, para servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador HELENO DOS SANTOS FERREIRA.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo conhecer os fundamentos e princípios da gestão estratégica como instrumento que impacta a organização a partir de entendimento sistêmico do que representa a estratégia da organização e propiciar os meios intelectuais para a construção de um planejamento estratégico.

1.3. A carga horária de cada curso será de 16 (dezesesseis) horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 vagas aos servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h do dia 20/03 às 14:00h do dia 23/03/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 23/03/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a), em 16/03/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

QRCode Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0308725 e o código CRC 70A60466.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data	Conteúdo Programático	Hora/aula
09/04 Das 14h às 18h Intervalo de 10 mim.	1. BSC e Planejamento estratégico; Resultados do PEI para a organização;	4h/a
10/04 Das 14h às 18h Intervalo de 10 mim.	2. Construção da visão estratégica; Pontos fortes e fracos da instituição; Estratégia da organização;	4h/a
11/04 Das 14h às 18h Intervalo de 10 mim.	3. Processo decisório e priorização em nível estratégico, tático e operacional; Modelos de planos tático e operacional.	4h/a
12/04 Das 14h às 18h Intervalo de 10 mim.	4. Avaliação	4h/a

FORMADOR: HELENO DOS SANTOS FERREIRA: Graduado em Gestão de Gerenciamento de Redes pela Universidade Paulista, Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará. Experiência na área de ciência da computação, em Rede de Computadores, Telecomunicações e Gerenciamento de Tecnologia da Informação.